

## VESTIBULAR 2014.1

### PERGUNTAS FREQUENTES COM RESPOSTAS

**1) Como será o processo Vestibular da UFCG em 2014.1?**

**Resposta:**

O processo seletivo para ingresso em 2014.1 (Vestibular 2014.1) utilizará as notas do ENEM 2013. Veja as vagas oferecidas no Vestibular 2014.1 por curso no endereço [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br).

**2) Quando começarão as inscrições do Vestibular 2014-1?**

**Resposta:**

Para o Vestibular 2014.1: A partir do dia 2 até às 23h59min até o dia 19 de dezembro de 2013, sendo realizadas exclusivamente pela internet no endereço [www.comprov.ufcg.edu.br](http://www.comprov.ufcg.edu.br).

**3) Qual o valor da taxa de inscrição e onde será paga?**

**Resposta:**

É de R\$ 15,00 (quinze) reais e será paga, **obrigatoriamente**, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada quando da inscrição do candidato.

**4) Tem direito a isenção da taxa de inscrição no Vestibular 2014.1, o candidato que:**

**Resposta:**

- No ato da sua inscrição o candidato que optou para concorrer às vagas reservadas para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo per capita, conforme a Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, estará **isento da taxa de inscrição. Não é necessário solicitação.**
- Atenda ao disposto no decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. Neste caso, a isenção mencionada deverá ser solicitada durante o período de inscrição, para tal, **o candidato deverá comparecer a sede da COMPROV**, em quaisquer dos Câmpus da UFCG, acompanhado de

cópia da documentação comprobatória, para que seja confirmada a isenção da sua taxa de inscrição.

**5) Quem poderá participar do Vestibular 2014.1?**

**Resposta:**

Todos os estudantes que concluíram o ensino médio ou equivalente até o ano de 2013, e tenham participado do ENEM 2013.

**6) Quando e como será divulgado o resultado do Vestibular 2014-1?**

**Resposta:**

A UFCG divulgará o resultado do Vestibular 2014.1 da seguinte forma:

a) Divulgação de todos os candidatos APROVADOS. Desempenho e classificação.

Entende-se por candidato APROVADO, o candidato inscrito que não foi eliminado (ponto de corte).

Data prevista: 29 de janeiro de 2014.

b) No período de 3 a 25 de fevereiro, o candidato APROVADO até o limite de dez vezes o número de vagas por curso, deverá manifestar seu interesse em estudar na UFCG.

c) No dia 7 de março de 2014, a UFCG divulgará os candidatos CLASSIFICADOS por curso.

Entende-se por candidato CLASSIFICADO, o candidato aprovado dentro do limite de vagas oferecidas de cada curso.

d) As datas das convocações subsequentes, caso existam vagas, serão definidas por edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

**7) Estudantes da UFCG podem participar do Vestibular 2014.1?**

**Resposta:**

Sim, desde que tenham realizado o ENEM 2013 e inscrevam-se no Vestibular 2014.1 da UFCG.

**8) Haverá garantia de vagas para os classificados no Vestibular 2014.1?**

**Resposta:**

Não, só para os candidatos APROVADOS (candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizadas por curso) e que realizem o cadastramento no período estabelecido em edital pela Pró-Reitoria de Ensino.

**9) Como será feita a média para classificação dos candidatos?**

**Resposta:**

Será a média aritmética das notas referentes as cinco (5) provas do ENEM 2013.

**10) Em que momento o candidato fará a opção pelo curso?**

**Resposta:**

No momento da inscrição no Vestibular 2014.1 da UFCG.

**11) Quais os documentos necessários para a inscrição?**

**Resposta:**

- a) Cédula de Identidade, fornecida por órgão competente;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Número de inscrição no ENEM 2013;
- d) Título de eleitor;
- e) Carteira de alistamento no serviço militar.
- f) O candidato deverá enviar, em arquivo eletrônico, fotografia 3x4 recente, no formato JPG, com, no mínimo 10 KB e, no máximo, 50 KB.
- g) O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o inciso IV do art.13 da Lei nº 6.815/80.

**12) Se não possuir o CPF, posso utilizar o CPF do meu pai ou responsável legal?**

**Resposta:**

Não. Para inscrição no **Vestibular 2014.1** é obrigatório o uso dos dados do próprio candidato.

**13) O candidato menor de idade pode fazer a sua inscrição?**

**Resposta:**

Sim. Desde que o mesmo esteja munido da documentação exigida e caso não seja isento, efetue o pagamento da taxa.